



REQUERIMENTO N.º 04 – VEREADOR JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS – 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.

Requer, que se oficie à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradás e outros departamentos competentes desta Casa, para que seja elaborado parecer prévio, que oriente os vereadores, sobre quais são os requisitos (jurídicos, legislativos, financeiros, e outros) para proposição de Emenda à Projeto de Lei Ordinária de caráter orçamentária (LOA), detalhando quais as etapas, prazos e documentos necessários para indicar a mudança no texto e anexos do Projeto sem que os edis cometam algum tipo de vício, tendo em vista que nos últimos anos muitas emendas sequer foram analisadas com a justificativa de falta de impacto financeiro, sendo necessário para um melhor trabalho dos vereadores sanar tais dúvidas.


JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS

Vereador

